

## DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700 juridico@cajati.sp.gov.br

## PORTARIA № 085, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

**DESIGNAR** o servidor **JAINIR DOS SANTOS NEVES**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, como sendo responsável fiel pelo Contrato nº 009/2022, Modalidade Chamada Pública nº 002/2021, Processo nº 70207/2021, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, que tem como objeto Fornecimento parcelado "in loco" de produtos da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural - PROMAAAF, sendo as normas previstas na Lei Municipal nº 1761 de 21/05/2020, por meio de Chamada Pública.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 19 de janeiro de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração